



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 94 – TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

OBJETO: Registro de preço, para contratação de empresa especializada em digitalização de documentos da administração pública, com mão de obra, software e equipamentos necessário ao cumprimento do objeto, pertinente aos exercícios de 2009 a 2012, conforme especificações no anexo I.

Fica a empresa: K D FRANCELENO - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.675.997/0001-45, situada a Rua Francisca Lopes Cavalcante, 01, Apto 203, Sala 03 – Aluizio Diogines Pessoa, Pau dos Ferros/RN, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN. no horário de 08h00min às 13h00min.

ENCANTO/RN, 09/09/2013.

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 179/ 2013 / GP / PME

Encanto – RN, 09 de Setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23 / 03 / 2012 a 23 / 03 / 2013 ao servidor NIVALDO CANDIDO BATISTA, Matrícula Nº 67, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 18 / 09 / 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 180/ 2013 / GP / PME

Encanto – RN, 09 de Setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS BENTO E SILVA, portador do CPF Nº: 054.736.964-65, RG Nº: 2.397.430 SSP/RN para integrar o quadro de funcionários em comissão desta prefeitura, ocupando o cargo de COORDENADOR – CC2, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS BENTO E SILVA, portador do CPF Nº: 054.736.964-65, RG Nº: 2.397.430 SSP/RN para integrar o quadro de funcionários em comissão desta prefeitura, ocupando o cargo de COORDENADOR – CC2, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br